



ESTADO DE RONDONIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE

Decreto nº 9.879

De 29 de Janeiro de 2019.

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO”.**

**CARLOS BORGES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 57 VI da Lei Orgânica, Lei Municipal 1.073/2012 e 1.410/2017.

CONSIDERANDO o memorando nº 001/2019/SEMED/GAB, resolve,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e empossados os abaixo relacionados a comporem o *Conselho Municipal de Educação*, do Município de Alta Floresta D'Oeste – RO:

**1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Titular: Ana Maria de Jesus de Paula;
- Suplente: Luciana Gilmará Vivan;

**2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- Titular: Inês Sartoro;
- Suplente: Rivanda Maria da Silva;

**3. REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL:**

- Titular: Marly Aparecida da Costa Azevedo;
- Suplente: Giovanda Marcelino da Silva;

**4. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:**

- Titular: Nadir Sabino Brito;



**ESTADO DE RONDONIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

- Suplente: Vima Dorri guetti Butinski;

**5. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NO CAMPO**

- Titular: Vânia Paula Vieira de Oliveira;

- Suplente: Rafael Oliveira dos Santos;

**6. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:**

- Titular: Maria Ferreira da Silva;

- Suplente: Agnaldo Venâncio de Souza;

**7. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL ZONA URBANA**

- Titular: Marinalva de Oliveira Nunes Bueno;

- Suplente: Wilma Ribeiro de Almeida.

**Art. 2º** - O referido Conselho deverá atentar-se aos dispostos legais, especialmente a Lei Federal 9.394/96 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 1073/2012 e 1.410/2017, ou outras que vierem a substituí-la.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.510/16.

Paço Municipal Isidoro Stédile, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

  
**CARLOS BORGES DA SILVA**  
Prefeito Municipal